

PORTARIA Nº 053/2025.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art 70, incisos VII e XIV, em especial as contidas na Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que cabe à municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Municipio de Cristalândia /TO;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas e/ou aditivos.

RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor **Sillas Barros Mascarenhas**, matrícula nº 2054, como Fiscal Titular do Contrato nº 081/2025, vinculado a Concorrência Nº 004/2025 ADM, Processo Administrativo nº 718/2025, celebrado com a empresa: **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.926.401/0001-20**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 10 ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS E APOIO DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRISTALANDIA - TO.** 

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Cristalândia - TO, 15 de outubro de 2025.

Wilson Junior Carvalho de Oliveira Prefeito Municipal

